



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO – Secretário(a) Municipal	
E-mail: secretariaadmsantaremново@gmail.com	Telefone: (91) 98893-2440

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuado <input type="checkbox"/> Não continuado		BENS: <input type="checkbox"/> Comuns	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM MDF. <i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS EM MDF, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>	100,000	METRO QUADRA
2	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI <i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS EM MADEIRA DE LEI, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>	50,000	METRO QUADRA
3	CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS	80,000	METRO QUADRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DAS DIVISÓRIAS NAVAIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		
4	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM FERRO	20,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação: CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM FERRO, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

À luz do que dispõe a **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública, a Secretaria Municipal de Educação de Santarém Novo vem, por meio deste Documento de Oficialização da Demanda (DOD), justificar a necessidade da contratação de **empresa especializada na prestação de serviços de confecção de móveis planejados**, com vistas a atender as demandas estruturais da Prefeitura Municipal.

A presente contratação reveste-se de caráter **imprescindível** para a modernização, adequação e otimização dos espaços administrativos, pedagógicos e institucionais, garantindo maior funcionalidade, ergonomia e aproveitamento racional das áreas físicas. Os móveis planejados, por sua natureza personalizada, permitirão **melhor organização, conforto e eficiência** no desempenho das atividades, além de assegurar durabilidade, estética e padronização visual condizente com a imagem institucional da Prefeitura.

Cumprir destacar que tal medida encontra respaldo nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente a **eficiência, economicidade e supremacia do interesse público**, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega de ambientes adequados tanto para os servidores quanto para a população usuária dos serviços.

Portanto, diante da **incontestável relevância** da contratação e da adequação à Lei nº 14.133/21, torna-se **plenamente justificada** a abertura do presente processo, a fim de viabilizar a confecção de móveis planejados que venham suprir as necessidades estruturais da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, elevando a qualidade do serviço público prestado e contribuindo para a promoção de uma gestão eficiente, moderna e alinhada às boas práticas administrativas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização é essencial, respaldada pelos motivos apresentados na justificativa para a contratação deste documento.

Santarém Novo/PA, 12 de agosto de 2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NILDO MARCIO DE ARAUJO AQUINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 021/2025-GAB/PMSN

Nildo Marcio de Araujo Aquino
Sec. Mun. de Administração
Nº 021/2025



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO	
Responsável pela Demanda: KATIUSCIA MACHADO CORREA – Secretária Municipal de Saúde	
E-mail: smssantaremnovo@hotmail.com	Telefone: (91)3484-1285 / (91)98610-6375

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

(x) Continuada () Não continuada

BENS:

() Comuns

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM MDF. <i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS EM MDF, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>	100,000	METRO QUADRA
2	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI	50,000	METRO QUADRA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS EM MADEIRA DE LEI, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		
3	CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS	80,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DAS DIVISÓRIAS NAVAIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		
4	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM FERRO	20,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM FERRO, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem como finalidade dotar as unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de mobiliário planejado que atenda às especificidades de cada ambiente de trabalho, proporcionando funcionalidade, ergonomia, durabilidade e otimização dos espaços físicos. Tal medida mostra-se imprescindível para garantir não apenas o conforto e a segurança dos servidores, mas também a melhoria do acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, refletindo em maior qualidade no atendimento prestado à população.

Ressalta-se que a confecção de móveis planejados é a solução mais adequada e vantajosa à Administração, uma vez que possibilita o aproveitamento racional dos ambientes, a padronização estética e a adequação às normas técnicas de segurança e acessibilidade, promovendo a modernização e a valorização do patrimônio público.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dessa forma, a contratação justifica-se pelo interesse público primário, consubstanciado na necessidade de assegurar uma infraestrutura eficiente e compatível com a relevância dos serviços de saúde prestados pelo Município. Outrossim, encontra respaldo nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores da gestão pública, em plena conformidade com os ditames da Lei nº 14.133/2021.

Assim, diante da relevância e da urgência em garantir condições estruturais adequadas para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) se apresenta plenamente justificado, cabendo o devido prosseguimento dos trâmites licitatórios para a contratação da empresa especializada que melhor atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Santarém Novo/PA, 12 de agosto de 2025.

MARIA HELENA COSTA E COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 120/2025-GAB/PMSN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: ODINELSON LOPES ALMEIDA – Secretário Municipal de Educação	
E-mail: secmhcosta@gmail.com	Telefone: (91) 99641-3034

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

Continuada Não continuada

BENS:

Comuns

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCALÇÃO DE SANTARÉM NOVO.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM MDF.	100,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS EM MDF, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		
2	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI	50,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS EM MADEIRA DE LEI, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		
3	CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS	80,000	METRO QUADRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DAS DIVISÓRIAS NAVAIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		
4	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM FERRO	20,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM FERRO, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		
5	CONFECÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR	200,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE</i>		

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade desta contratação decorre da imprescindível modernização, padronização e adequação dos espaços educacionais da rede municipal de ensino, visando garantir ambientes funcionais, organizados e ergonômicos, que favoreçam o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. A confecção de móveis planejados proporcionará melhor aproveitamento dos espaços físicos disponíveis, assegurando conforto, durabilidade e estética harmônica, fatores que impactam diretamente na qualidade da gestão escolar e no processo de ensino-aprendizagem.

Cumpramos ressaltar que a adoção de **mobiliário planejado**, em substituição a alternativas improvisadas ou inadequadas, constitui medida de racionalização de recursos públicos, na medida em que promove maior durabilidade dos bens, reduz custos com manutenções frequentes e eleva a vida útil dos espaços escolares. Além disso, atende ao princípio da **continuidade do serviço público**, ao passo que garante condições adequadas para professores, alunos e servidores desenvolverem suas atividades em ambientes que reflitam organização e eficiência.

Deste modo, evidencia-se que a contratação ora pretendida é medida não apenas necessária, mas também estratégica para a valorização da educação no município, em consonância com os objetivos de modernização da gestão pública e de fortalecimento da infraestrutura escolar, contribuindo para a construção de um ambiente educacional mais inclusivo, digno e de excelência.

Assim, com fulcro no ordenamento jurídico vigente, em especial na Lei nº 14.133/2021, resta plenamente justificada a contratação de empresa especializada em confecção de móveis



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

planejados, de forma a atender com qualidade e eficiência as demandas do **Fundo Municipal de Educação de Santarém Novo/PA.**

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Santarém Novo Pará, 13 de agosto de 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 023/2025-GAB/PMSN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: ODINELSON LOPES ALMEIDA – Secretário Municipal de Educação	
E-mail: secmhcosta@gmail.com	Telefone: (91) 99641-3034

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

(x) Continuada () Não continuada

BENS:

() Comuns

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTARÉM NOVO/PA.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM MDF.	100,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS EM MDF, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		
2	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI	50,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS EM MADEIRA DE LEI, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		
3	CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS	80,000	METRO QUADRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DAS DIVISÓRIAS NAVAIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		
4	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM FERRO	20,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM FERRO, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		
5	CONFECÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR	200,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MOBÍLIA ESCOLAR, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE</i>		

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de dotar as unidades escolares e os setores administrativos vinculados à Educação Básica com mobiliários planejados que garantam funcionalidade, ergonomia, segurança, durabilidade e otimização dos espaços físicos disponíveis, assegurando, assim, um ambiente adequado ao processo de ensino-aprendizagem e às atividades administrativas correlatas. Ressalte-se que a adoção de móveis planejados atende não apenas à questão estética e organizacional, mas sobretudo ao princípio da eficiência administrativa (art. 11 da Lei 14.133/21), possibilitando a utilização racional dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços educacionais prestados à população.

Além disso, a confecção de mobiliário sob medida é medida necessária para suprir as especificidades estruturais de cada unidade de ensino, garantindo a perfeita adaptação dos equipamentos ao espaço existente, promovendo a valorização do patrimônio público e contribuindo para a modernização da rede municipal de ensino, em conformidade com os objetivos constitucionais de assegurar educação de qualidade, inclusiva e equitativa.

Assim, a presente contratação justifica-se como fundamental para o fortalecimento da política educacional municipal, conferindo condições adequadas ao desenvolvimento pedagógico, ao bem-estar de alunos, professores e servidores, bem como ao alcance das metas institucionais estabelecidas no âmbito da gestão pública educacional.

Diante do exposto, resta evidente a necessidade e a relevância da contratação, que será realizada em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/21, garantindo a lisura, a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 06.076.812/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

transparência e a economicidade do processo, de forma a assegurar o melhor interesse público e o aprimoramento da educação básica no Município de Santarém Novo/PA.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Santarém Novo Pará, 13 de agosto de 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 023/2025-GAB/PMSN



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 18.245.710/0001-47

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
Responsável pela Demanda: PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES – Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social	
E-mail: assistenciasocialsn2021@gmail.com	Telefone: (91) 99624-3913

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (x) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM NOVO.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM MDF. <i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS EM MDF, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLIBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>	100,000	METRO QUADRA
2	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI <i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS EM MADEIRA DE LEI, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLIBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>	50,000	METRO QUADRA
3	CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS	80,000	METRO QUADRA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 18.245.710/0001-47

	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLIBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DAS DIVISÓRIAS NAVAIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		
4	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM FERRO	20,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM FERRO, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLIBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Santarém Novo, no exercício de sua função institucional de planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção da cidadania, inclusão social e fortalecimento da rede de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade, vem, por meio do presente Documento de Oficialização da Demanda – DOD, justificar a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de móveis planejados.

A presente demanda encontra amparo na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação da Administração Pública, garantindo que os processos sejam norteados pelos princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

A contratação se faz necessária diante da imprescindibilidade de adequar os espaços físicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo a assegurar ambientes funcionais, organizados e devidamente planejados, que possibilitem melhor acondicionamento de documentos, materiais, equipamentos e, sobretudo, propiciem um atendimento digno, acolhedor e humanizado à população usuária da política de assistência social.

Os móveis planejados proporcionarão não apenas a otimização dos espaços disponíveis, mas também a padronização e a harmonização dos ambientes, traduzindo o compromisso desta Pasta com a eficiência administrativa e o zelo na utilização dos recursos públicos. Ressalta-se, ainda, que a aquisição de móveis sob medida constitui medida que atenderá às especificidades estruturais do prédio da Secretaria, assegurando durabilidade, funcionalidade e melhor aproveitamento dos ambientes.

Assim, a presente contratação visa garantir condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e técnicas, refletindo diretamente na melhoria da prestação dos serviços



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
CNPJ: 18.245.710/0001-47

socioassistenciais e, por conseguinte, no fortalecimento da rede de proteção social no Município de Santarém Novo.

Diante do exposto, justifica-se, de forma clara e incontestável, a necessidade da contratação de empresa especializada para a confecção de móveis planejados, em estrita observância às disposições legais vigentes, reafirmando o compromisso desta Secretaria com a gestão eficiente, transparente e voltada ao interesse público.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Santarém Novo Pará, 14 de agosto de 2025.

PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº004/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 40.605.671/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Responsável pela Demanda: OTONIEL MARTINS NUNES – Secretário Municipal de Meio Ambiente	
E-mail: semmasantaremново@gmail.com	Telefone: (91) 985497672

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuoado <input type="checkbox"/> Não continuado		BENS: <input checked="" type="checkbox"/> Comuns	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM NOVO.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM MDF.	100,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS EM MDF, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLoba A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		
2	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI	50,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS FABRICADOS EM MADEIRA DE LEI, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLoba A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		
3	CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS	80,000	METRO QUADRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 40.605.671/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS NAVAIS, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DAS DIVISÓRIAS NAVAIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		
4	CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM FERRO	20,000	METRO QUADRA
	<i>Especificação : CONSISTE NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS EM FERRO, EM TODAS AS MEDIDAS, FERRAGENS, VIDROS, PUXADORES, ACABAMENTOS E DEMAIS ITENS QUE O COMPÕE. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO ENGLOBA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS, E MATERIAIS QUE LHE DÃO SUPORTE.</i>		

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente desempenha papel estratégico na promoção de políticas públicas voltadas à preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais do Município, sendo imprescindível que disponha de instalações funcionais, organizadas e adequadas para o pleno desenvolvimento de suas atividades administrativas e técnicas. Atualmente, verifica-se a necessidade premente de reorganização e modernização dos espaços físicos da Secretaria, os quais carecem de mobiliário planejado que possibilite melhor aproveitamento dos ambientes, ergonomia para os servidores, otimização da guarda documental e suporte às rotinas de atendimento ao público.

A contratação ora pleiteada justifica-se pela **inexistência de móveis padronizados e adaptados às especificidades dos espaços institucionais**, o que compromete a eficiência dos trabalhos, além de gerar desconforto ergonômico e desorganização funcional. Ademais, a confecção de móveis planejados proporcionará maior durabilidade, estética condizente com o ambiente administrativo e racionalização de custos futuros, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se que o investimento em infraestrutura administrativa não se traduz em mero gasto, mas em ação estratégica de fortalecimento da gestão pública, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população de Santarém Novo.

Assim, à luz dos fundamentos legais e da necessidade administrativa evidenciada, resta plenamente justificada a contratação de empresa especializada para a confecção de móveis planejados, como medida indispensável ao **bom funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, garantindo maior eficiência, organização e modernidade na execução das políticas públicas ambientais do Município.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 40.605.671/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Santarém Novo Pará, 14 de agosto de 2025.

OTONIEL MARTINS NUNES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
DECRETO Nº 030/2025-GAB-PMSN